LEI 4.573

De 11 de julho de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 036/16-L,
De 17 de junho de 2016.
AUTÓGRAFO N. 4.552 de 04/07/2016.
(De autoria do Vereador Adenilson Correia - PSL)

Dá denominação de Rua Jurandir Domingues Ramos à via pública localizada no Loteamento Jardim do Sol.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JURANDIR DOMINGUES RAMOS" a via pública conhecida como "Rua 12", localizada no Loteamento Jardim do Sol, Distrito de Maylasky, com 70,0m de extensão e 14,0m de largura, com início na Rua Atenor Ferreira Campos (antiga "Rua 09") e término na Rua Olívio Caparelli (antiga "Rua 05").

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 11 de julho de 2016, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 04/07/2016.

/ap.-

CETSRH21/07/2016-17:00:11 4188/2016 F1